



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ3020 EDITAL Nº 03/2015

1. Perfil: **Contratação de profissional com as qualificações explicitadas no presente edital, para consultoria técnica especializada para acompanhamento da produção de material informativo para divulgação da cultura antidopagem, ética no esporte e procedimentos de Controle de Dopagem, focados na educação para erradicação da dopagem em competições esportivas nacionais e internacionais com participação de atletas brasileiros.**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Formação superior na área de comunicação social – publicidade.**

4. Experiência profissional: **Experiência comprovada de pelo menos cinco anos na área de produção de vídeos – roteiro, texto, direção e edição;**

- **Fluência em Inglês e desejável fluência em outro idioma.**
- **Experiência comprovada na redação de materiais impressos dirigidos a público-alvo específico como guias, folhetos educativos, cartilhas e outros;**
- **Experiência comprovada com a formulação e coleta de depoimentos e entrevistas;**
- **Desejável experiência de participação em eventos esportivos;**
- **Desejável experiência na produção de eventos diversos como seminários, fóruns, feiras e congressos;**
- **Experiência desejável em fotografia e produção de exposições fotográficas;**

4.2 Habilidades Específicas:

- a) **Habilidade na formulação de estratégias para atuação na educação e informação para atuar em campanhas de prevenção à dopagem por meio da criação de propostas de material de divulgação de procedimentos e cultura antidopagem;**
- b) **Habilidade na redação de relatórios, confecção de briefings, relacionamento com agências de publicidade, produtoras de vídeos e de eventos;**
- c) **Desejável conhecimento intermediário sobre Controle de Dopagem;**

5. Atividades:

- a) **Elaborar planejamento estratégico que contemple atividades que devem ser desenvolvidas para divulgação da cultura antidopagem junto aos diversos públicos ligados ao esporte e à sociedade brasileira como um todo;**
- b) **Elaborar diagnóstico para subsidiar ações educativas sobre controle de dopagem para serem desenvolvidas nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio2016;**
- c) **Acompanhar e orientar serviços de registro fotográfico e/ou de imagens para produção de vídeo dos eventos relacionados ao Controle de Dopagem promovidos pela ABCD;**
- d) **Propor conteúdo, criar roteiro e acompanhar a produção de vídeos institucionais e educativos para Educação e Prevenção contra a dopagem no esporte;**
- e) **Participar de reuniões relacionadas à educação antidopagem junto ao Ministério do Esporte, Comitê Olímpico do Brasil, Comitê Paralímpico Brasileiro, Agência Mundial Antidopagem, Rio2016, Entidades de Administração do Esporte e demais organizações envolvidas nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos do Rio de Janeiro;**
- f) **Propor ações informativas e promocionais de caráter educativo junto aos diferentes públicos de interesse da ABCD, em especial atletas, familiares, treinadores, equipe técnica, confederações, agentes de controle de dopagem e agentes da justiça esportiva;**
- g) **Auxiliar na elaboração de conteúdos pedagógicos, incluindo a criação e produção de games;**
- h) **Atuar na criação/melhoria de banco de dados de atletas beneficiados pelo Bolsa Atleta, jornalistas e veículos de comunicação nacionais e internacionais especializados em esporte para divulgação das atividades da ABCD na Luta Contra a Dopagem no Esporte;**
- i) **Acompanhar junto à ASCOM e às agências de publicidade contratadas pelo Ministério do**

Esporte a produção de materiais, incluindo a produção de artes para material impresso de comunicação, promoção e sinalização;

- j) Participar de eventos nacionais e internacionais em conjunto com a ABCD sobre o tema do Combate à Dopagem no Esporte;
- k) Participar de competições esportivas nacionais e internacionais na condição de colaborador da ABCD para ações educativas;
- l) Tradução de material informativo antidopagem produzido pela Agência Mundial Antidopagem – WADA-AMA e por outras Organizações Nacionais Antidopagem;
- m) Revisão de textos;
- n) Elaborar relatórios técnicos sempre que solicitados pela ABCD.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1 – Documento técnico contendo proposta para produção de vídeos informativos/educativos sobre antidopagem e ABCD.

Produto 2 – Projeto apresentando Texto e Roteiro de todos os vídeos a serem produzidos.

Produto 3 – Plano de execução para produção do vídeo com cronograma de captação de imagens, entrevistas e depoimentos.

Produto 4 – Documento contendo descrição e análise técnica da produção de um vídeo com 5 minutos de duração sobre o tema ”Espírito Olímpico, o talento, os treinamentos, a ética e a dopagem”.

Produto 5 - Documento contendo descrição e análise técnica da produção de um vídeo com 5 minutos de duração sobre o tema “Combate a dopagem – prevenção e educação – ações ABCD”.

Produto 6 – Documento contendo descrição e análise técnica da produção de um vídeo com 5 minutos de duração sobre o tema “Prejuízos causados pela dopagem – Atletas que se dopam x Atletas limpos”

Produto 7 – Documento contendo descrição e análise técnica da produção de um vídeo com 5 minutos de duração sobre o tema “Importância do Controle de Dopagem”.

Produto 8 - Documento contendo descrição e análise técnica da produção de um vídeo com 5 minutos de duração sobre o tema “Formação dos Agentes de Controle de Dopagem e Certificação ABCD”.

Produto 9 - Documento contendo descrição e análise técnica da produção de um vídeo documentário com até 90 minutos de duração sobre o tema “A preparação da ABCD para Jogos Rio 2016”.

Obs: Os temas dos vídeos podem sofrer alterações.

7. Local de Trabalho: **Em qualquer parte do território Nacional. Em caso de necessidade de viagens as despesas serão custeadas pelo Projeto.**

8. Duração do contrato: **12 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 23/10/2015 até o dia 29/10/2015 no endereço de e-mail: edital@abcd.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.